



## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

Anexo 10

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
11	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.172.130,00	942.797,01	0,00	229.332,99
12	CONTRIBUIÇÕES	0,00	11.161,98	11.161,98	0,00
13	RECEITA PATRIMONIAL	271.828,80	983.453,80	711.625,00	0,00
16	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	2.230,00	2.230,00	0,00
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.711.893,63	22.560.549,09	0,00	4.151.344,54
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(4.230.204,00)	(3.570.125,20)	660.078,80	0,00
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.589,60	54.138,84	42.549,24	0,00
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	200.000,00	237.676,50	37.676,50	0,00
22	ALIENAÇÃO DE BENS	105.360,00	0,00	0,00	105.360,00
24	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	243.781,97	2.238.750,00	1.994.968,03	0,00

TOTAL	24.486.380,00	23.460.632,02	3.460.289,55	4.486.037,53
-------	---------------	---------------	--------------	--------------



## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADAADA

JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

Anexo 10

Página: 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	143.289,60	109.271,61	0,00	34.017,99
	Receita	143.289,60	109.271,61	0,00	34.017,99
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.053,60	348,10	0,00	705,50
	Receita	1.053,60	348,10	0,00	705,50
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	9.482,40	13.607,41	4.125,01	0,00
	Receita	9.482,40	13.607,41	4.125,01	0,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	2.107,20	1.747,62	0,00	359,58
	Receita	2.107,20	1.747,62	0,00	359,58
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	263.400,00	128.606,11	0,00	134.793,89
	Receita	263.400,00	128.606,11	0,00	134.793,89
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	105,36	0,00	0,00	105,36
	Receita	105,36	0,00	0,00	105,36
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	105,36	0,00	0,00	105,36
	Receita	105,36	0,00	0,00	105,36
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00.	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E	105,36	0,00	0,00	105,36
	Receita	105,36	0,00	0,00	105,36
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	189.648,00	184.249,56	0,00	5.398,44
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER	21.072,00	17.246,28	0,00	3.825,72
1.1.1.3.03.4.1.01.01.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	0,00	14.870,90	14.870,90	0,00
1.1.1.3.03.4.1.02.01.00.	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	0,00	84,50	84,50	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	368.760,00	357.103,60	0,00	11.656,40
	Receita	368.760,00	357.103,60	0,00	11.656,40
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	316,08	815,03	498,95	0,00
	Receita	316,08	815,03	498,95	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	2.107,20	0,00	0,00	2.107,20
	Receita	2.107,20	0,00	0,00	2.107,20
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN -	105,36	0,00	0,00	105,36
	Receita	105,36	0,00	0,00	105,36
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	26.340,00	13.422,88	0,00	12.917,12
	Receita	26.340,00	13.422,88	0,00	12.917,12
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E	1.053,60	114,79	0,00	938,81
	Receita	1.053,60	114,79	0,00	938,81
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	1.580,40	921,86	0,00	658,54
	Receita	1.580,40	921,86	0,00	658,54
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	316,08	142,63	0,00	173,45
	Receita	316,08	142,63	0,00	173,45
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	136.968,00	89.521,24	0,00	47.446,76
	Receita	136.968,00	89.521,24	0,00	47.446,76
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	1.053,60	625,30	0,00	428,30
	Receita	1.053,60	625,30	0,00	428,30
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	2.107,20	9.142,63	7.035,43	0,00
	Receita	2.107,20	9.142,63	7.035,43	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA -	1.053,60	954,96	0,00	98,64
	Receita	1.053,60	954,96	0,00	98,64
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	9.162,06	9.162,06	0,00
	Receita	0,00	9.162,06	9.162,06	0,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	31,92	31,92	0,00
	Receita	0,00	31,92	31,92	0,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	1.754,36	1.754,36	0,00
	Receita	0,00	1.754,36	1.754,36	0,00



## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

Anexo 10

Página: 3

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0,00	213,64	213,64	0,00
	Receita	0,00	213,64	213,64	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.	REMUNERAÇÃO DEPOSITOS BANCARIOS PRINCIPAL	263.400,00	973.664,90	710.264,90	0,00
1.3.4.9.01.0.1.00.00.00.	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	8.428,80	9.788,90	1.360,10	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	2.230,00	2.230,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA	14.750.400,00	12.274.135,35	0,00	2.476.264,65
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(2.950.080,00)	(2.454.826,84)	495.253,16	0,00
	Receita	11.800.320,00	9.819.308,51	0,00	1.981.011,49
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS	1.380.399,55	827.311,47	0,00	553.088,08
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	68.484,00	136.889,45	68.405,45	0,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(13.696,80)	(27.377,82)	0,00	13.681,02
	Receita	54.787,20	109.511,63	54.724,43	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	316.080,00	256.954,03	0,00	59.125,97
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	642.696,00	417.335,47	0,00	225.360,53
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	105,36	0,00	0,00	105,36
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	81.127,20	68.120,00	0,00	13.007,20
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	158.040,00	134.792,35	0,00	23.247,65
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE	42.670,80	41.559,60	0,00	1.111,20
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO	21.072,00	13.113,45	0,00	7.958,55
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	1.053,60	0,00	0,00	1.053,60
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE	73.752,00	110.109,83	36.357,83	0,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - PRINCIPAL	105.360,00	550.000,00	444.640,00	0,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI	44.251,20	28.845,50	0,00	15.405,70
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº	0,00	37.386,52	37.386,52	0,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº	0,00	15.144,77	15.144,77	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	5.900.160,00	4.940.430,33	0,00	959.729,67
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(1.180.032,00)	(988.085,88)	191.946,12	0,00
	Receita	4.720.128,00	3.952.344,45	0,00	767.783,55
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	358.224,00	447.374,36	89.150,36	0,00
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(71.644,80)	(89.546,96)	0,00	17.902,16
	Receita	286.579,20	357.827,40	71.248,20	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	73.752,00	51.438,34	0,00	22.313,66
	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB	(14.750,40)	(10.287,70)	4.462,70	0,00
	Receita	59.001,60	41.150,64	0,00	17.850,96
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	15.804,00	1.628,73	0,00	14.175,27
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1.264,32	3.164,65	1.900,33	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	105.360,00	0,00	0,00	105.360,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	11.273,52	185.643,73	174.370,21	0,00
1.7.2.3.50.0.1.04.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	63.637,44	0,00	0,00	63.637,44
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	38.351,04	136.250,00	97.898,96	0,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00.	TRANSPORTE ESCOLAR - PETE	173.844,00	134.126,91	0,00	39.717,09
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.	PROGRAMA ESTADUAL TRANSPORTE ESCOLAR PETE - FR 127	52.680,00	0,00	0,00	52.680,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00.	TRANSFERENCIAS DO ESTADO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	1.053,60	0,00	0,00	1.053,60
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00.	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO	7.902,00	0,00	0,00	7.902,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E	2.212.560,00	1.748.794,25	0,00	463.765,75
1.9.2.1.01.0.1.00.00.00.	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO -	10.536,00	18.005,00	7.469,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00.00.	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIO - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	12.954,06	12.954,06	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	52,16	52,16	0,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA	1.053,60	23.127,62	22.074,02	0,00



## COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A ARRECADADA

JANEIRO A OUTUBRO DE 2023

Anexo 10

Página: 4

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	PARA MAIS	PARA MENOS
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00.	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	200.000,00	237.676,50	37.676,50	0,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	105.360,00	0,00	0,00	105.360,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS	1.580,40	0,00	0,00	1.580,40
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE	43.071,17	0,00	0,00	43.071,17
2.4.1.9.99.0.1.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE EMENDA - REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL	0,00	238.750,00	238.750,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.02.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EMENDAS DE BANCADA	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00
2.4.1.9.99.0.1.03.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - EMENDAS DE INDIVIDUAL	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -	158.040,00	525.000,00	366.960,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - PROGRAMA ESTRADAS RURAIS	41.090,40	0,00	0,00	41.090,40
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00.	CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL HATCH	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00

TOTAL	24.486.380,00	23.460.632,02	3.460.289,55	4.486.037,53
-------	---------------	---------------	--------------	--------------